



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de fevereiro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 2795/2023

Proposição: VETO PARCIAL nº 1/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 101, de 2023 de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda que "Institui a Semana Municipal do Hip-Hop e o Dia Municipal do Hip Hop".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Lido no expediente da 111ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**